



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 036.000.00045/2020-8

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

GESTOR: Josué Modesto dos Passos Subrinho

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 13/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 098 a 103, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB foi entregue à Secretaria de Estado da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 4 (quatro) volumes, cujas páginas estão numeradas de 001 a 768 (volume I de 001 a 200, volume II de 201 a 400, volume III de 401 a 600 e volume IV de 601 a 768), apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 098 a 103, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 756 a 764, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, Secretaria a qual o Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB está vinculado, foi anexado à fl. 109 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB foi apresentado às fls. 002 e 003 e da Secretaria de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC às fls. 004 a 097, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

A Identificação do Órgão, consta à fl. 104, na forma do Anexo IV da IN N° 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “a”, item 1, Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e o Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, sob o CNPJ N° 13.128.798/0014-18, Unidade Gestora (i-Gesp): 181010.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, do Art. 9º., alínea “c”, da IN N° 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 01/01/2019 a 31/12/2019 e consta às fls. 105 a 113 da PCA.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA N° 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação das Despesas no valor de R\$ 603.668.775,00 para a SEDUC e R\$ 675.300.000,00 para o FUNDEB, totalizando R\$ 1.278.968.775,00, conforme observado no Quadro de Dotação por Órgão de Governo, às fls. 120 a 123 e 127 - SEDUC e fl. 125 - FUNDEB, sendo que R\$ 1.172.063.775,00 se refere a Recursos do Tesouro e R\$ 106.905.000,00 se refere a Recursos de Outras Fontes.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 129 a 144, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 159, a SEDUC apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	1.278.968.775,00
B	Créditos Adicionais	169.615.570,88
C	Dotação Anulada	(174.658.356,02)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	1.273.925.989,86

2.6.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, às fls. 165 e 166, constatou-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 651.405.860,49, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	50.557.000,00	758.332.392,44	707.775.392,44
RECEITAS DE CAPITAL	56.348.000,00	230.428,58	-56.117.571,42
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	,00	-251.960,53	-251.960,53
TOTAL	106.905.000,00	758.310.860,49	651.405.860,49

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 709,33% da prevista, demonstrando excesso de arrecadação.

2.6.3 – Da Despesa

2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada é de R\$ 37.836.576,62, conforme “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 159, bem como o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 160 e 164, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa equivalente a 2,97% da dotação atualizada.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	1.257.027.457,64	1.222.758.161,87	1.222.758.161,87	1.169.826.805,75	34.269.295,77
DESPESAS DE CAPITAL	16.898.532,22	13.331.251,37	13.331.251,37	13.331.251,37	3.567.280,85
TOTAL	1.273.925.989,86	1.236.089.413,24	1.236.089.413,24	1.183.158.057,12	37.836.576,62



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 52.931.356,12, e não houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, conforme relatórios de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 669 a 676 e 677, respectivamente, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 168.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	40.085.257,35	52.931.356,12	40.085.257,35	52.931.356,12
TOTAL	40.085.257,35	52.931.356,12	40.085.257,35	52.931.356,12

2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 145 a 149, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 477.778.552,75, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	758.310.860,49
(-)	Despesa Empenhada	(1.236.089.413,24)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(477.778.552,75)

Do confronto das Receitas no Balanço Orçamentário, fl. 145 em relação às Receitas no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG, fls. 165 e 166, verificou-se divergência entre os valores. Da análise, foi observado que a diferença trata-se das Deduções da Receita Corrente, conforme detalhado em Nota Explicativa à fl. 147.

2.6.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 150, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	758.310.860,49	758.169.810,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.236.089.413,24	1.140.054.167,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	469.341.075,15	445.489.764,55	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.490.104.923,13	2.489.848.176,77	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.471.934.546,65	2.519.459.619,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	95.138.674,23	61.144.709,31	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	104.871.573,11	95.138.674,23
TOTAL	3.812.895.533,00	3.754.652.461,06	TOTAL	3.812.895.533,00	3.754.652.461,06

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 104.871.573,11, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 104.445.873,84, e da conta Depósitos de Cauções, no valor de R\$ 425.699,27, conforme observado no Balancete Contábil fls. 169 e 170;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 95.138.674,23, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 104.871.573,11, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019 no montante de R\$ 9.732.898,88;
- Verificou-se Inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 52.931.356,12, conforme demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 168, e na Relação de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 669 a 677.

2.6.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 151 e 152, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	120.358.108,23	134.814.254,28	CIRCULANTE	86.319.044,19	67.009.292,28
NÃO CIRCULANTE	232.906.086,65	219.329.179,53	NÃO CIRCULANTE	,00	1.075.168,91
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.945.150,69	286.058.972,62
TOTAL	353.264.194,88	354.143.433,81	TOTAL	353.264.194,88	354.143.433,81

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total da SEDUC foi de R\$ 353.264.194,88, inferior ao exercício anterior da ordem de R\$ 879.238,93, equivalente a 0,25%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou o valor total de R\$ 120.358.108,23, representando 34,07% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou o saldo de R\$ 232.906.086,65, representando 65,93% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 86.319.044,19, superior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 19.309.751,91, equivalente a 28,82%.
- No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Não Circulante registrou o valor de R\$ 0,00, enquanto o exercício anterior o valor de R\$ 1.075.168,91, representando uma diminuição substancial.

Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 266.945.150,69.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
55.239.352,05	33.102.565,77	88.341.917,82	178.603.232,87	266.945.150,69

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 153, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 266.945.150,69.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 154, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de R\$ 88.666.459,19.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa à fl. 158, a Secretaria de Estado da Fazenda está providenciando o Quadro, sem previsão para conclusão.

2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 155 a 157, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 55.239.352,05, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.234.438.012,18	1.206.928.406,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.179.198.660,13	1.030.254.779,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	55.239.352,05	176.673.627,01

2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, descumprindo estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa à fl. 158, a Secretaria de Estado da Fazenda está providenciando a Demonstração, sem previsão para conclusão.

2.6.4.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na PCA às fls. 766 a 768, de acordo com o Art. 9º, alínea “d”, item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.6.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, às fls. 197 a 199, e registra que houve pagamento no exercício de 2019 no total de R\$ 599.132,50.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Secretaria, de caráter educativo, informativo ou de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, às fls. 200 a 204, e registra que houve pagamento no exercício de 2019 no total de R\$ 533.037,12.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 105.389.175,34, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no valor de R\$ 67.928.266,96, conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 153, havendo um superavit financeiro no valor de R\$ 37.460.908,38.

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	105.389.175,34
(-)	Passivo Financeiro	67.928.266,96
=	Superavit/Deficit Financeiro	37.460.908,38

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 151 e 152, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 104.445.873,84, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 86.319.044,19, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	104.445.873,84
(-)	Passivo Circulante	86.319.044,19
=	Resultado	18.126.829,65

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 205 a 667, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 151 e 152.

Da análise dos extratos bancários, foram necessários esclarecimentos, os quais constam em Nota Explicativa à fl. 668.

2.7.2 – Do Almoxarifado

Os saldos totais nos valores de R\$ 3.377.136,39 e R\$ 4.103.085,35 apresentados no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

681 a 694, apresentam uma diferença no valor de R\$ 0,50 em relação aos saldos apresentados nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 679 e 680, bem como no “Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado”, fl. 678.

A soma dos “Inventários Físicos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado” supracitados, fls. 681 a 694, totalizam R\$ 7.480.221,74. No entanto, o saldo observado no Balanço Patrimonial, à fl. 151, e no Relatório Balancete Contábil, à fl. 170, especificamente na conta Estoques, foi registrado o valor de R\$ 14.777.160,77, configurando uma diferença significativa no valor de R\$ 7.296.939,03, sendo apresentada Nota Explicativa à fl. 695, informando que tais divergências se dão por conta do elemento de despesa 33.90.32. Recomenda-se que as diferenças sejam regularizadas no exercício seguinte.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 9.986.865,88, apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos”, às fls. 696 a 703, diverge do saldo registrado na contabilidade à conta contábil 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS do Balancete Contábil, às fls. 171 e 172, sendo a diferença justificada em Nota Explicativa à fl. 695.

O saldo total no valor de R\$ 3.589.108,33, apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis adquiridos”, às fls. 704 a 709, diverge do saldo registrado na contabilidade à conta contábil 1.2.3.2.0.00.00 – BENS IMÓVEIS do Balancete Contábil, às fls. 172 e 173.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 710 e 711, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 712, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, sendo verificadas divergências nos montantes de aquisição de bens móveis e imóveis em relação ao “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos”, às fls. 696 a 703, e ao “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis adquiridos”, às fls. 704 a 709. O saldo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

final do Demonstrativo se encontra em conformidade com a conta Imobilizado do Balanço Patrimonial, fl. 151.

2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, às fls. 713 a 748, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, apresentaram os valores de R\$ 28.672.416,13, fls. 713 a 718, R\$ 2.064.717,87, fls. 719 a 721, R\$ 86.082.984,10, fls. 722 a 728, e R\$ 9.264.953,19, fls. 729 a 748, totalizando o montante de R\$ 126.085.071,29, correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, às fls. 749 e 750, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, apresentou o valor total de R\$ 9.412.892,89, correspondente aos valores recebidos, e o valor total de R\$ 12.669.105,74, correspondente aos valores executados, relativos ao exercício financeiro de 2019.

2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos”, às fls. 751 e 752, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, apresentou o valor de R\$ 886.155,72 correspondente a movimentação no exercício financeiro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos”, à fl. 753, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB às fls. 754 e 755.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 765, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020. Conforme Declaração apresentada, deixaram de ser emitidos os Certificados de Regularidade das Prestações de Contas PC nº 522/526 e PC nº 488/490.

Observa-se no Balancete Contábil, fl. 170, que permaneceu saldo no valor de R\$ 13.000,00 à conta contábil 1.1.3.1.1.02.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL e saldo no valor de R\$ 10.000,00 à conta contábil 1.1.3.4.1.01.05 SUPRIMENTOS DE FUNDOS NÃO COMPROVADOS.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Secretaria por meio da Diligência nº 03/2020/SETC, cujas ocorrências foram atendidas.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, às fls 001 a 768, foram evidenciadas inconsistências nos itens 2.7.2 – Do Almoxarifado e 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, às fls. 001 a 768, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se as inconsistências citadas do item 3.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2020.

Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00045/2020-8

ÓRGÃO: **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

GESTOR: **Josué Modesto dos Passos Subrinho**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 13/2020

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 13/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, às fls. 001 a 768, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 13/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00045/2020-8

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

GESTOR: Josué Modesto dos Passos Subrinho

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 13/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 13/2020 cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado